

RESOLUÇÃO 019/2022-CME DE ANAJÁS.

O PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ANAJÁS, no uso de suas atribuições previstas na LDB 9394/96, no Plano Nacional de Educação Lei 10.172 de 2001, bem como nos princípios da gestão democrática e participativa do ensino público com funções Normativa, Consultiva e Fiscalizadora, Artigos 11 e 18, veio regulamentar a instituição dos Sistemas Municipais de Ensino e Lei Municipal 120/2007 e Decreto 131/2009 no seu artigo 49; que cria o Conselho Municipal de Educação de Anajás, e de acordo com a decisão do plenário, em cessão realizada no dia 3/11/2022.

RESOLVE PROMULGAR A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Conceder o ato autorizativo provisório solicitado pela E.M.E.F MARIA IRANEDE COUTINHO, unidade escolar de educação básica, integrante do Sistema Municipal de Ensino de Anajás, com fim específico de validação de estudos dos alunos e expedição de diplomas, certificados, históricos e demais documentos escolares.

Art. 1º - Fica concedido, o ato autorizativo provisório solicitado pela E.M.E.F MARIA IRANÊDE COUTINHO, unidade escolar de educação básica, integrante do Sistema Municipal de Ensino de Anajás, com fim específico de validação de estudos dos alunos e expedição de diplomas, certificados, históricos e demais documentos escolares, obedecidas a legislação e normas estabelecidas em vigor.

Parágrafo único: Os diplomas, certificados, históricos e demais documentos escolares dos alunos dos anos letivos de 2007 até a data da publicação desta Resolução, também a utilizarão para validação e regularidade de seus efeitos jurídicos.

- Art. 2° O prazo de concessão do ato autorizativo provisório é de 4 (quatro) anos, a contar da data de 25 de novembro de 2022 até 25 de novembro de 2026.
- Art. 3º Esta Resolução aprova o regimento interno da Escola Municipal de Ensino Fundamental Maria Iranêde Coutinho.



Art. 4º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ANAJÁS, Pará, em 25 de novembro de 2022.

Natanael de Carvalho Santiago Presidente do CME de Anajás